Rec. 057/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 3.200 *DE* 20 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação ao Beco que menciona".

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Beco José Domingos***, o Beco situado na Rua "B", ao lado do n.º 205, localizado no Distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Barrada à fl 236 v.º
do Livro de nº 010
Graziele Oliveira da Mata.